CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
CNPJ 00.488.976/0001-55
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Centro - CEP: 39480-000
secretaria@januaria.mg.leg.br www.januaria.mg.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2025

Dispõe sobre a filiação desta Câmara Municipal à Associação Brasileira de Câmaras Municipais

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º A Câmara Municipal de Januária, Estado de Minas Gerais, fica filiada a ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob o nº.03.047.782/0001-02, com sede na cidade de Brasília-DF.
Parágrafo único. A Câmara Municipal contribuirá, mensalmente, com R$ 900,00 (novecentos reais), reajustado anualmente de acordo com o índice de inflação.

Art. 2º O pagamento da contribuição será efetuado através de cobrança bancária, débito em conta ou ordem de pagamento.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Januária, 22 de maio de 2025.

NEIRIBERTO VIEIRA DE SOUZA:00097410624
Assinado de forma digital por NEIRIBERTO VIEIRA DE SOUZA:00097410624
Dados: 2025.05.29 15:52:43 -03'00'

Neiriberto Vieira de Souza
Vereador Macarrão/PODE
Presidente